CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO N° _____/2025 1275/2025

Indica a criação de Bolsa Verde para Mulheres Chefes de Família e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A VEREADORA ADRIANA GERÔNIMO, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada o presente Projeto de Indicação, o qual dispõe sobre a criação da Bolsa Verde para Mulheres Chefe de Família no Município de Fortaleza e dá outras providências.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 05 **DE** junho **DE 2025.**

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

05 JUN 2025
12 05

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1275/2025

PROJETO DE LEI N.____/2025

Cria a "Bolsa Verde" para Mulheres Chefes de Família e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a "Bolsa Verde" para Mulheres Chefes de Família, destinada a mulheres de baixa renda que desenvolvem atividades socioambientais no município de Fortaleza.

Art. 2º. São elegíveis para receber a Bolsa Verde:

I – Mulheres responsáveis pelo sustento do lar que trabalham com reciclagem, agroecologia, reflorestamento, educação ambiental ou demais ações socioambientais territoriais;

II – Mulheres negras, indígenas ou quilombolas que desenvolvem projetos sustentáveis em suas comunidades;

III – Moradoras de áreas periféricas e rurais com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º. O benefício "Bolsa Verde" consistirá em um auxílio financeiro mensal, cujo valor será definido pelo Poder Executivo, com base na disponibilidade orçamentária.

Art. 4º. A gestão do programa será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em articulação com a Secretaria da Mulher e outras entidades parceiras.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ___DE_____DE 2025

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação da **Bolsa Verde para Mulheres Chefes de Família**, uma política pública de incentivo econômico e valorização do trabalho socioambiental realizado por mulheres de baixa renda no município de Fortaleza.

A atuação feminina em práticas sustentáveis — como a coleta seletiva, a agroecologia, o reflorestamento e a educação ambiental — é fundamental para a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade dos territórios, especialmente nas periferias urbanas e áreas rurais. No entanto, essas ações muitas vezes ocorrem em contextos de invisibilidade, precarização e ausência de apoio institucional.

A proposta visa reconhecer e fortalecer essas práticas por meio de um **auxílio financeiro mensal** destinado a mulheres que exercem papel central no cuidado ambiental e na sobrevivência familiar. A prioridade recai sobre mulheres negras, indígenas, quilombolas, catadoras de materiais recicláveis, agricultoras e educadoras ambientais que enfrentam múltiplas vulnerabilidades: de gênero, classe, território e raça.

Trata-se de uma política com forte potencial de impacto social, pois:

- **Promove a justiça ambiental e a justiça de gênero**, ao reconhecer o papel estratégico das mulheres na defesa do meio ambiente;
- **Combate a pobreza e a desigualdade**, ao gerar renda para famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Estimula práticas sustentáveis nos territórios**, contribuindo para a mitigação dos efeitos da crise climática e a preservação de recursos naturais;
- **Valoriza o saber popular e comunitário**, muitas vezes invisibilizado nas políticas ambientais tradicionais.

A iniciativa também se inspira em programas já reconhecidos em outros níveis da federação, como o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais do governo federal (Lei nº 12.512/2011), adaptando sua lógica à realidade urbana e interseccional de Fortaleza, com foco específico nas mulheres chefes de família.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação desta proposição, que reafirma o compromisso da cidade de Fortaleza com um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL